



Ministro Washington Bolívar de Brito

Ministro

Washington Bolívar de Brito

Período: junho/1989 a junho/1991

Nasceu em Jequié - BA, em 25 de março de 1928, filho de Edgard de Queiroz Brito e Umbelina Amélia Martins Brito. Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade da Bahia. Casado com Marinita Lins de Almeida Brito, tem dois filhos: Washington Bolívar de Brito Júnior, advogado e Subprocurador-Geral da República, e Maria de Fátima Brito Vogt, médica.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- Solicitador Acadêmico, inscrito no Quadro de Solicitadores da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Bahia, em 28.5.1949; estágio de dois anos (1949-1950) na 4ª Vara-Crime de Salvador-BA.
- Advogado militante, exerceu a profissão nos mais variados setores (criminal, cível, comercial, eleitoral, etc.), quer em Comarcas do Estado da Bahia, quer perante Tribunais de Justiça, Regionais do Trabalho e Tribunais Superiores.
- Advogou, desde 1961, no Supremo Tribunal Federal.
- Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal (1965-1966).

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

- Presidente da Comissão de Ética e Disciplina.
- Membro Fundador do Instituto dos Advogados do Distrito Federal.
- Vice-Presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal (1976-1977).
- Defensor Público; participou do primeiro julgamento realizado pelo Tribunal do Júri em Brasília (1961).
- Promotor Público substituto (1963).
- Promotor Público (1963).
- Curador, com passagem por todas as Curadorias. Por designação especial do Professor Milton Campos, Ministro de Estado da Justiça, esteve no Território Federal do Amapá, em correição a todas as Comarcas, auxiliando o Procurador-Geral (1970).
- Membro do Conselho Superior do Ministério Público (1964-1965).
- Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal (1965-1967).

Tribunal Federal de Recursos

- Ministro do Tribunal Federal de Recursos (posse em 19.12.1977).
- Membro do Conselho de Administração do Tribunal Federal de Recursos.
- Membro do Conselho da Justiça Federal (1979-1981 e 1987-1989).
- Corregedor-Geral da Justiça Federal (1981-1983).
- Presidente da 2ª Seção do Tribunal Federal de Recursos (1981-1983).
- Presidente da 1ª Turma do Tribunal Federal de Recursos (1983-1987).
- Presidente da 1ª Seção do Tribunal Federal de Recursos (1987-1989).
- Vice-Presidente do Tribunal Federal de Recursos (1987-1989).



Ministro Washington Bolívar de Brito

Tribunal Superior Eleitoral

- Membro suplente do Tribunal Superior Eleitoral (1983-1985).
- Membro efetivo do Tribunal Superior Eleitoral (1983-1985).
- Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral (1985).

Superior Tribunal de Justiça

- Ministro do Superior Tribunal de Justiça desde a instalação do Tribunal, em 7.4.1989, até 2.12.1991.
- Presidente do Superior Tribunal de Justiça (23.6.1989 a 24.6.1991).
- Presidente do Conselho da Justiça Federal (23.6.1989 a 24.6.1991).
- Aposentado em 2.12.1991.

OUTRAS ATIVIDADES

- Professor de Geografia Humana, da Escola Técnica de Comércio de Jequié-BA; Paraninfo dos Contadores (1955).
- Professor de Sociologia Educacional, da Escola Normal de Jequié-BA (1958).
- Professor de Direito Penal e Processual Penal, da Academia Nacional de Polícia, Brasília-DF (1964).
- Vereador à Câmara Municipal de Jequié-BA, da qual foi Vice-Presidente e Membro da Comissão de Constituição e Justiça. (1959-1963).
- Assistente do Consultor-Geral da República (1963-1964).
- Consultor Jurídico do Ministério das Comunicações (1967-1969).
- Representante da União (Ministério das Comunicações) nas Assembléias-Gerais da Empresa Brasileira de Telecomunicações-EMBRATEL.



Presidentes do STJ - Dados Biográficos

- Membro do Grupo de Trabalho Interministerial, instituído pelo Decreto n° 61.311, de 8.9.1967, para estudo e levantamento de recursos destinados à alfabetização, como Representante do Ministério das Comunicações.
- Membro do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste-SUDENE, como Representante do Ministério das Comunicações (1969).
- Membro do Grupo de Trabalho do Serviço de Radiodifusão, constituído pela Portaria n° 428/69-MC, para estudar a regulamentação do artigo 78 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão.
- Membro da Delegação do Brasil à 24ª Reunião do Conselho de Administração da União Internacional de Telecomunicações - UIT, Genebra-Suíça (1969).
- Membro do Conselho Penitenciário Federal (1975).
- Presidente do Conselho Penitenciário Federal (1975).
- Presidente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal (1975-1976).
- Diretor-Geral do Departamento de Assuntos Judiciários do Ministério da Justiça (1976-1977).
- Membro do Conselho Nacional de Comunicações, representando o Ministério da Justiça (1977).
- Membro do Grupo de Trabalho da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, incumbido de elaborar o anteprojeto da Lei Orgânica da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (1977).
- Ministro convocado pelo Supremo Tribunal Federal, por motivo de *quorum*, para participar de julgamento, em sessão plenária, de mandado de segurança contra ato do Presidente da República, em 1988.



TRABALHOS JURÍDICOS PUBLICADOS

Pareceres da Consultoria Jurídica - Ministério das Comunicações (3 volumes); “Transformação do DCT em autarquia” (1978); “A Ciência Penal e o Conselho Penitenciário”. Bahia Forense n. 26, p. 15-26; “O Judiciário no Brasil de Hoje” (capítulo de livro); “Uniformizar a Jurisprudência: a grande missão do Tribunal” (capítulo de livro); “O Papel Crítico do Poder Judiciário” (artigo); “O Superior Tribunal de Justiça e a Autoridade do Direito Federal” (artigo); “A Magistratura e a Constituinte” (artigo).

HOMENAGENS E CONDECORAÇÕES

- Membro do Comitê de Honra da “Union Internationale D’Hygiène et Médecine Scolaires et Universitaires” (1989).
- Professor Emérito da Faculdade de Direito das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, São Paulo-SP (1988).
- Professor Emérito da Universidade Santa Cecília dos Bandeirantes, Santos-SP (1989).
- Homenageado Especial do Congresso Internacional de Saúde de Jovens (1989).
- Homenagem “Honra ao Mérito”, pela Turma “Centenário da Faculdade” de Bacharelados da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia (1990).
- Homenageado pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com a denominação da “Oficina Ministro Washington Bolívar”, para estudo e pesquisa do Direito (1990).
- Homenageado pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, com a criação do “Centro de Treinamento Ministro Washington Bolívar de Brito” (1990), denominado “Centro de Estudos Ministro Washington Bolívar de Brito”, a partir de 1991.

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

- Comenda de Pioneiro de Brasília, do Clube dos Pioneiros de Brasília (1990).
- Título de “Cidadão da Cidade de Salvador” (Resolução nº 857/90, da Câmara Municipal de Salvador).
- Diploma outorgado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal, em comemoração ao 32º aniversário de sua fundação, “pelos relevantes serviços prestados à classe dos advogados” (25.5.1992).
- Diploma de Honra ao Mérito, conferido na celebração do Jubileu de Prata da reinstalação da Justiça Federal no Estado da Bahia, pela Seção Judiciária (1993).
- Medalha do Mérito Jornalista Assis Chateaubriand, do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal (1968).
- Medalha do Mérito Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (1989).
- Medalha “Dr. Cely de Freitas - Cidade de Jequié”, da Câmara Municipal de Jequié-BA (1990).
- Medalha do Mérito Marechal Floriano Peixoto, do Governo do Estado de Alagoas (1990).
- Medalha Centenário, do Tribunal de Contas da União, comemorativa do Primeiro Centenário de sua criação (1990), “em reconhecimento à sua relevante participação na vida nacional”.
- Medalha Comemorativa e Diploma outorgados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, quando da inauguração da sede, em Brasília-DF (1990).
- Medalha “Mérito Tamandaré”, do Ministério da Marinha (1990).
- Medalha do Mérito Eleitoral Frei Caneca, na classe Ouro, do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (1991).
- Medalha comemorativa do 50º aniversário de instalação da Justiça do Trabalho (1991).
- Medalha do Mérito Judiciário do Estado da Bahia (1991).
- Medalha do Mérito “Marechal Osório”, da Associação Brasileira de Oficiais da Reserva do Exército - R12 (1991).



Ministro Washington Bolívar de Brito

- Medalha do Mérito Presidente Castello Branco, da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal (1993).
- Colar do Mérito Judiciário “Ministro Pedro Lessa”, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, São Paulo-SP (1989).
- Colar do Mérito Judiciário, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1989).
- Colar do Mérito Judiciário “Ministro Nelson Hungria”, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Brasília-DF (1991).
- Grande Colar Pontes de Miranda, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Recife-PE (1990).
- Cruz do Mérito Judiciário, da Associação dos Magistrados Brasileiros (1990).
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Militar (1979).
- Grande Oficial da Ordem do Mérito Aeronáutico (1982).
- Grande Oficial da Ordem do Mérito das Comunicações (1984).
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (1989).
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito Judiciário Militar (1989).
- Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco (1990).
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito do Estado da Bahia (1991).
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Brasília (1991).
- Grã-Cruz da Ordem do Mérito de Dom Bosco (1995).

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

DISCURSO DE POSSE NA PRESIDÊNCIA DO STJ

(23/06/1989)

Exmo. Sr. Ministro José Néri da Silveira, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Oscar Dias Corrêa, neste ato representando o Excelentíssimo Senhor Presidente da República; Exmo. Sr. Ministro Francisco Rezek, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Exmos. Srs. Ministros de Estado; Exmos. Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal; Exmos. Srs. Senadores e Deputados Federais; Exmos. Srs. Ministros Presidentes dos Tribunais Superiores, do Tribunal de Contas da União e respectivos Ministros; Exmos. Srs. Ministros aposentados desta Corte; Exmos. Srs. Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, dos Tribunais Regionais Federais e respectivos magistrados que os integram; Exmos. Srs. Presidentes dos Tribunais de Alçada; Exmos. Srs. Juízes Federais e Juízes Estaduais de Primeira Instância; Exmos. Srs. Membros do Ministério Público; Exmos. Srs. Embaixadores acreditados junto à nossa Nação; Exmos. Srs. Representantes dos Governos Estaduais; Exmos. Srs. Procuradores da República; Exmos. Srs. Presidentes dos Tribunais de Contas dos Estados e respectivos membros; Srs. Advogados; Srs. Funcionários; Senhoras e Senhores:

Sejam minhas primeiras palavras para agradecer ao eminente colega e amigo, Ministro Evandro Gueiros Leite.

Três acontecimentos recentes me impressionaram e todos têm muito a ver com o destino do homem e, especialmente, com o dos juízes: o primeiro foi testemunhado pelo mundo inteiro; o segundo



Ministro Washington Bolívar de Brito

apenas por alguns; e o terceiro, por sorte da humanidade, ninguém teve a infelicidade de ver.

O primeiro acontecimento foi uma lição que veio da China, uma cena fugaz, mas inesquecível, que as televisões de todos os continentes mostraram: um homem, só e desarmado, postou-se à frente de uma coluna de tanques e conseguiu paralisá-los. Causou-me grande admiração o gesto de quem acreditava tanto na Democracia que estava pronto a morrer por ela. Para onde o primeiro tanque tentava desviar, movia-se o chinês desconhecido, brava e solitariamente, até quando os seus amigos foram correndo tirá-lo de lá, arriscando, por sua vez, as próprias vidas. Igual admiração me causou a conduta dos soldados, procurando desviar o carro de combate e não simplesmente esmagar obstáculo tão irrelevante para quem dispunha de tanto poderio; o que os teria movido – o respeito universal à bravura ou enorme comiseração pelo gesto tresloucado? Qualquer das hipóteses também lhes faz honra.

O segundo acontecimento foi a notícia divulgada no dia 22 de março do corrente ano, pelos cientistas Stanley Pons e Martin Fleischmann, da Universidade de Utah, Estados Unidos, de que teriam conseguido a fusão nuclear a frio, liberando energia do mesmo tipo da obtida na explosão de uma bomba H, produto da fissão atômica. O novo método, resultante da compressão de átomos de deutério na rede cristalina do paládio, convertendo-os em átomos de hélio e nêutrons, produziria energia sem a violência, nem a constante ameaça de poluição ambiental do antigo. A água pesada seria obtida de uma fonte inesgotável – o mar que nos rodeia. Caso se multipliquem as experiências, que os brasileiros também conseguiram reproduzir, já fazem os cientistas projeção para viagens interplanetárias, utilizando a água da cauda dos cometas e a Terra seria iluminada por uma energia nuclear limpa e infinita.

E o terceiro acontecimento, por onde se vê que o homem pode prever catástrofes mas nem sempre é capaz de evitá-las, ocorreu no dia 23 do mesmo mês de março, por volta das 11 horas (hora de Brasília). Um asteróide de cerca de um mil metros de diâmetro, viajando a 288 mil quilômetros por hora, passou a uma distância insignificante

Presidentes do STJ - Dados Biográficos

– em termos cósmicos – da Terra, pouco mais do dobro da distância que nos separa da Lua. Segundo os cálculos matemáticos, o asteroide cruzou a órbita da Terra e somente não colidiu porque ela não estava naquele ponto de intersecção. Se ele tivesse sido capturado pelo campo gravitacional do nosso planeta e colidido, o impacto equivaleria a 40 bilhões de toneladas de TNT ou o equivalente à explosão de 40 mil bombas de hidrogênio, conforme calcularam os computadores operados pelos astrônomos do Programa de Exploração do Sistema Solar da NASA; se caísse num continente, abriria uma cratera de cinco quilômetros, no mínimo, e destruiria tudo o que houvesse num raio de milhares de outros; se desabasse no oceano, provocaria maremotos que devastariam imensas regiões costeiras. Enfim, uma visão do Apocalipse.

Mas o que teriam a ver tais acontecimentos com o destino do homem e, especialmente, com a formação dos juízes? Que liame teriam entre si e em que aproveitariam a essa festa do Direito e da Justiça, num Tribunal que nasce?

O traço comum é a universalidade dos três fatos, que interessaram vivamente a todos os povos e países. Nem é menor do que o outro a reflexão que inspiram, nem a lição que cada um deles encerra.

O primeiro, ao lembrar que os ideais de democracia e de liberdade são mais fortes do que o instinto de conservação e o apego à própria vida; e de que nenhuma ditadura, por mais longa, ou mais poderosa, ou mais terrível, que seja, pode estirpá-los do coração de um homem, ou de um povo. O segundo, ao demonstrar que há sempre um método novo, para substituir o antigo, e que a ciência não está somente a serviço da dominação e da morte, mas também da melhoria da vida humana e de sua futura projeção para além das galáxias. E finalmente o terceiro, ao advertir para a fragilidade do mundo e de tudo quanto há nele, para nivelar, na mesma desolação, a grandeza e a miséria dos homens, já que tudo pode sofrer grandes transformações ou simplesmente acabar, no vórtice de um buraco negro ou numa colisão cósmica. Basta lembrar que em 1937 o asteroide, batizado de Hermes,



Ministro Washington Bolívar de Brito

– o mensageiro dos deuses – também passara bem perto de nós e qualquer outro já pode estar vindo dos confins do Universo. Àquele último visitante se deu a denominação alfanumérica de 1989FC. Se ao menos fosse o asteróide B 612, ao invés de motivos para alarme, certamente todos estaríamos exultantes, quer por ser pequenino, quer pela principal razão de nele morar o Pequeno Príncipe, de Saint-Exupéry, dando-nos a certeza de que sua vinda não traria catástrofe, mas sabedoria.

Embora saibamos que vivemos num mundo já de si tão frágil, que as nações digladiam entre si e os homens se matam não somente pelos mais torpes motivos, mas até mesmo pelos mais nobres, quando deveriam ajudar-se uns aos outros, aflige-nos ver que a nossa Pátria também se agita e se debate na maior de todas as suas crises. Nunca uma pátria precisou tanto de patriotas. E nunca o nosso país necessitou tanto da compreensão e da harmonia dos brasileiros entre os Poderes da República.

Talvez por isso este Superior Tribunal de Justiça, que é a grande novidade do Poder Judiciário, instituído pelo povo, reunido em Assembléia Nacional Constituinte, sob a proteção de Deus, possa representar esse ideal de conagração, um método novo de operar um tribunal no Brasil, uniformizando a interpretação do direito federal e velando pela fiel execução de suas leis.

O gênio inventivo do Povo Brasileiro, ao editar a nova Constituição, quis que ele representasse o encontro do saber e da experiência dos militantes da Justiça Comum, Federal e Estadual, compondo-se de um terço dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais, um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça e um terço, em partes iguais, dentre advogados e membros do Ministério Público Federal, Estadual, do Distrito Federal e dos Territórios. Em verdade, ele é o grande Tribunal de convergência nacional, fim de carreira, pelo mérito, de magistrados e juristas.

Se ele próprio representa a valorização do mérito, justo é que se dedique ao mérito dos cidadãos, ao merecimento de seus pleitos, à prevalência do direito federal, julgando-lhes as causas. Necessário é



Presidentes do STJ - Dados Biográficos

que os seus funcionários também sejam escolhidos de conformidade com as leis e tenham os seus méritos reconhecidos e proclamados. Que patrocine uma Escola de Aperfeiçoamento dos Servidores da Justiça, uma Escola Nacional para a Magistratura, uma Fundação, instituída por lei, que aproveite o seu excelente parque gráfico e divulgue as conferências, as palestras, as aulas ministradas por seus juizes, muitos dos quais professores de escola de nossas Universidades, ou pelos juristas de renome, nacionais e estrangeiros, como convidados especiais.

Os Magistrados brasileiros devem dar o exemplo de compreensão e de harmonia, de que a pátria tanto carece. E devem inspirar-se na antiga lição do Eclesiástico: “Não procures tornar-te juiz se não tens força para extirpar a injustiça; do contrário te intimidará diante de um poderoso e mancharás tua integridade.” (Ecl., 7,6).

Em verdade, o Judiciário, que compõe, com o Legislativo e o Executivo, os Poderes da União, há de afirmar sua independência não somente pela autonomia financeira, que a Constituição lhe assegurou, mas, sobretudo, pela sabedoria e firmeza de suas decisões.

Busquemos todos, legisladores, administradores, magistrados, advogados, membros do Ministério Público, servidores, melhorar seu funcionamento, que reconhecemos falho, porquanto sobrecarregado, mas suscetível de grande aperfeiçoamento. Com o Supremo Tribunal Federal, guardião da Constituição, que sempre esteve à altura dos graves momentos históricos já vividos pela Nação; com a ajuda das Associações de Magistrados e a indispensável colaboração da Ordem dos Advogados do Brasil certamente alcançaremos esse aperfeiçoamento.

Mas, para que se firme a confiança do povo no Poder Judiciário devemos diligenciar para que também os grandes e os poderosos, quando delinquentes, como tal sejam tratados, sem quaisquer privilégios, senão os porventura outorgados em lei, e velar para que não escapem, se culpados, da punição exemplar. Nem podemos tolerar a violência e a desordem, praticadas sob os mais diversos pretextos, pela turba ensandecida e inflamada pelos demagogos

Ministro Washington Bolívar de Brito

e aventureiros; nem podemos permitir que o povo, ainda que descrente e desiludido dos Poderes regulares do Estado, pratique a justiça pelas próprias mãos, negando os direitos do homem e do cidadão; se culpado, cabe ao Poder Judiciário puni-lo; culpado, ou inocente, à turba é que não cabe justiça-lo.

“Abre tua boca a favor do mudo, pelo direito de todos os que se acham em desolação. Abre tua boca; julga retamente, e faz justiça aos pobres e aos necessitados”, eis a lição dos Provérbios (cap. 31, vs. 8 e 9). Enquanto juiz, nesses doze anos de judicatura, tenho-me esforçado para realizar esse programa. Valendo-me da expressiva síntese poética de Viriato Gaspar, sei que “um fiapo de mim ficou em cada pessoa que cruzou a minha vida. Que pena eu ter a alma tão espalhada que já nem possa mais ser dividida.”

É chegada a hora de nos apartarmos, cada um para o seu trabalho, a serviço da Pátria, que está em perigo e precisa de nós.

Nem aqui celebramos hoje uma posse, mas simples provimento de cargos públicos para o desempenho de pesadas tarefas; até por que, nós, Juízes, nada possuímos: todo o poder emana do Povo e por ele, para ele é exercido; e toda a glória – quando há – pertence à Pátria.

Que Deus os abençoe e muito obrigado.

Está encerrada a Sessão.

PALAVRAS DE DESPEDIDA DA PRESIDÊNCIA

(24/06/1991)

Exmo. Sr. Ministro Sydney Sanches, Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Senador Mauro Benevides, Presidente do Congresso Nacional; Exmo. Sr. Ministro da Justiça, Jarbas Passarinho, representando neste ato o Excelentíssimo Senhor Presidente da República; Srs. Ministros de Estado; Senhores Senadores e Deputados; Srs. Embaixadores; Srs. Ministros do Supremo Tribunal Federal e deste Tribunal, em atividade e aposentados; Srs. Presidentes dos Tribunais Regionais Federais, de Justiça e de Alçada; Srs. Desembargadores; Sr. Procurador-Geral da Justiça e da República; Srs. Procuradores da República; Srs. Magistrados; Presidentes de Associações de Magistrados; minhas Senhoras meus Senhores.

Fossem apenas os deveres do protocolo e estas brevíssimas palavras mais semelhariam a um sintético relatório que não transmitiria qualquer emoção. Felizmente, falam mais alto e calam mais fundo os deveres da amizade que me levam a agradecer aos Srs. Ministros do Superior Tribunal de Justiça, fazendo menção especial ao Vice-Presidente, Ministro Torreão Braz, ao Corregedor-Geral, Ministro Pádua Ribeiro e ao Diretor da Revista, Ministro Costa Leite, que integraram a minha Administração, bem assim aos membros do Conselho de Administração, do Conselho da Justiça Federal, das Comissões Permanentes e Temporárias.

Assinalo o meu entusiasmo pelo espírito público dos Srs. Ministros que compõem as Turmas, Seções e a Corte Especial,

Ministro Washington Bolívar de Brito

inovando a jurisprudência brasileira e conseguindo julgar recursos em menos de trinta dias.

O registro, contudo, ficaria incompleto se não houvesse menção especial ao dedicado funcionalismo desta Casa, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal.

Sem a conjugação dessa ajuda preciosa não poderíamos – os da Administração que finda – lançar um olhar retrospectivo sobre os resultados da caminhada, do dia da posse, há dois anos atrás, até hoje, em que entregamos a tocha olímpica a outros companheiros, para que façam mais, e melhor, e possam receber, ao término da jornada, os aplausos do povo agradecido e a coroa de louros dos vitoriosos.

Para onde quer que olhássemos havia tanto o que fazer que o difícil era começar. Traçados os rumos, quantas vezes os primeiros passos não foram dados por entre as urzes das incompreensões, estimulados, apenas, pelo pensamento inspirador de quem já alertava aos pioneiros: “Caminhante, não há caminho; abre-se caminho andando.”

Era preciso criar a estrutura administrativa que atendesse às necessidades mais prementes deste Tribunal e, ao mesmo tempo, ajudar à implantação dos cinco Tribunais Regionais Federais, ora promovendo desapropriações, ora ultimando as construções dos edifícios que lhes dessem, e às Seções Judiciárias, instalações condignas. Por outro lado, era urgente dar à operosa Comissão de Obras todas as condições para o início efetivo da construção do novo Prédio do Tribunal, confiado ao gênio de Oscar Niemeyer e à elevada qualificação técnica da Construtora que vencera a licitação.

A par disso, era indispensável recriar o Conselho da Justiça Federal, para que pudesse cumprir sua nova destinação constitucional. E ei-lo, finalmente, em sede própria, abrigando a Associação dos Magistrados Brasileiros e o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento dos Servidores da Justiça – prometido no discurso de posse e em pleno funcionamento com numerosos cursos, simpósios, pesquisas, publicações, etc e ainda servindo de estímulo à criação de outros centros de estudos e pesquisas do Judiciário no País.



Presidentes do STJ - Dados Biográficos

Tão logo aprovado o Plano Diretor de Informática, elaborado graças à dedicação do Ministro Pádua Ribeiro e da Comissão Técnica, tudo fizemos para sua execução no mais curto prazo possível. Por sua importância para a modernização do Judiciário Brasileiro, destaca-se a interligação de todas as Seções Judiciárias, dos cinco Tribunais Regionais Federais, do Superior Tribunal de Justiça e de quantos tribunais estaduais já tenham acesso a bancos de dados, pelo sistema RENPAC, da EMBRATEL. Essa interligação, que cobre todo o País, via satélite, permite a informação imediata e gratuita aos cidadãos sobre o andamento do seu processo, onde quer que ele tenha sido ajuizado, no País, além de transmitir informações sobre a jurisprudência dos Tribunais, tão útil aos Juizes, Advogados e membros do Ministério Público. Os constitucionalistas franceses e italianos assinalam que o direito à cidadania passa pelo direito à informação. E foi o que procuramos fazer, levando a verdade da tramitação dos processos direta e gratuitamente ao povo, democratizando a Justiça.

Na última sexta-feira, 21 do corrente, estabeleceu-se a ligação histórica entre este Tribunal e o Centro Eletrônico da Suprema Corte de Cassação da Itália, para o estudo do direito comparado ou para qualquer consulta relativa aos arquivos franqueados por aquele Egrégio Tribunal, mediante permissão do código de uso outorgada pelo Dr. Antônio Brancaccio e pelo Dr. Vittorio Novell, Primeiro Presidente daquela Corte e Vice-Presidente, respectivamente.

Em nosso próprio Tribunal, além de numerosos outros melhoramentos na área de taquigrafia, som, distribuição e demais setores indispensáveis ao desempenho da atividade-fim do Tribunal, promoveu-se a ampliação do nosso parque informático, mediante a compatibilização e utilização simultânea de computadores de diversos tipos, culminando com a instalação de um computador IBM, que atenderá à demanda de consultas de todo o Brasil e permitirá o registro integral dos Acórdãos. Implantou-se o sistema de editoração eletrônica (*laser*) e microcomputador na Secretaria de Documentação (Biblioteca Oscar Saraiva) para permitir consulta às bases de dados do IBICT, da Fundação Getúlio Vargas e do IBGE. O Serviço Médico foi ampliado e informatizado, adquirindo-se os aparelhos indispensáveis ao seu



Ministro Washington Bolívar de Brito

humanitário mister, não somente para o atendimento dos Srs. Ministros, mas de todo o corpo de funcionários, além dos convênios de saúde celebrados. E tudo isso, ressaltado-se, foi conseguido com os nossos próprios recursos orçamentários, sem qualquer espécie de ajuda externa.

Ajuda entusiástica tivemos foi do extraordinário funcionalismo deste Tribunal e do Conselho da Justiça Federal, todos dispostos a trabalhar com perfeição e grandeza muito além e muito acima dos seus deveres.

Mas sem a serena compreensão de minha mulher, dos meus filhos e nora relativa ao meu exílio do seu convívio, que já vinha de antes, desde os tempos de uma dedicação integral ao Tribunal Federal de Recursos e culminou com as pesadas tarefas da Presidência deste Superior Tribunal de Justiça, muito provavelmente eu não teria encontrado o ânimo para a travessia.

Se o tempo, como diz Tagore, não tem fim nas mãos do Senhor, em nossas mãos perecíveis celeremente se escoam: Não temos tempo a perder e não tendo tempo a perder, devemos cuidar de nossa sorte. Somos pobres demais para andarmos devagar. (O Gitanjali, 82).

Urge, pois, entregar o comando do Tribunal àqueles que estão preparados, unidos pela proteção de Deus e fortes pela nossa unânime confiança.

Gibran me entenece, lembrando-me, já neste meu ocaso da vida, de que “o mar, que chama a si todas as coisas, está me chamando, e devo embarcar”. É que também prefiro que vos lembreis de mim como de um começo. E é dele próprio a metafísica indagação final:

“Será, acaso, o dia da separação o dia do encontro?”

Muito obrigado.